

CRCES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Data Abertura 28/06/2022 Proc **ADM 2022/000122**

Interessado

PROTENDI / ZUCOLOTO / REAL UNIFORMES

PRESIDENTE

Assunto

DISPENSA LICITACAO

Aquisição de uniformes (camisa polo) para os detentores da
SEJUS que prestam serviço na sede do CRCES, conforme
o convenio.

PROCESSO

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Setor Administrativo

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Marcelo Adami Lopes	196	administrativo@crc-es.org.br	(27) 3232-1623

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de uniformes/EPIs.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material:**2.1. Justificativa da Aquisição:**

Os uniformes/EPIs destinam-se aos detentos a serem disponibilizados para trabalharem nas dependências do CRCES, nas atividades de manutenção, conservação e limpeza e demais atividades afins, em decorrência do Convênio nº 023/2020, firmado entre este CRCES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O Convênio prevê em seu item 2.2 “VII”, que dentre as obrigações do CRCES estão a de *“Fornecer uniformes, equipamentos de segurança, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços, quando for o caso”*.

Desta forma, justifica-se a contratação considerando a necessidade de atender uma obrigação prevista no Convênio nº 023/2020.

2.2. Objetivos da Aquisição:

O objetivo dessa aquisição, além do cumprimento da regra fixada no Convênio, é identificar os trabalhadores que estarão a serviço nas dependências deste Conselho.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

15. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

PROJETO Nº 5001 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.3.1.3.02.01.021 – SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FLS.: 02 V
PROC.: 122 / 22



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

3. Quantidade de material a ser adquirido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camisa Tipo "Polo" Masculina	Unidade	12 (doze)		
2	Calça Jeans Masculina	Unidade	08 (oito)		
3	Sapato bi densidade c/ elástico	Pares	04 (quatro)		
TOTAL:					

4. Previsão de data em que deve ser realizada a aquisição:

A previsão para entrega do material é até o dia 15/08/2022.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Chefe de Setor	Marcelo Adami Lopes	196	

6. Responsável pela Formalização da Demanda:

Local e Data: Vitória/ES, 27 de junho de 2022.	
Marcelo Adami Lopes	 (carimbo e assinatura)

7. Responsável pela Autorização da Demanda:

Local e Data: Vitória/ES, 27 de junho de 2022	
Chefia responsável pela autorização da Demanda: Jorge Tadeu Laranja	 (carimbo e assinatura)

PORTARIA CRCES Nº 031/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas proporcionando o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e programada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento das contratações a serem realizadas pelo CRCES, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Os Funcionários Rodrigo Dos Santos Sanz, Eduardo Daróz Fonseca, Paulo Henrique Amaral Rody, Josilene de Araujo, Vanessa Covre Rangel Marques, Victor Hugo Pinto de Figueiredo Bernardo e Danielle Cristina Reamos Rodrigues, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimento sobre aspectos técnicos e de uso dos objetos, licitações e contratos, entre outros.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a elaboração do Plano Anual de Aquisições do CRCES, bem como a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCES, conforme prevê a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

FLS.: 03 V
PROC.: 122/22



Art. 3º As reuniões da Comissão, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, deverão ser realizadas com a participação de no mínimo três integrantes, observada ainda a natureza do objeto e os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº36, de 19 de abril de 2021.

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 029/2022

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes/EPIs.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os uniformes/EPIs destinam-se aos detentos a serem disponibilizados para trabalharem nas dependências do CRCES, nas atividades administrativas, em decorrência do Convênio nº 023/2020, firmado entre este CRCES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

2.2. O Convênio, prevê em seu item 2.2 “VII”, que dentre as obrigações do CRCES estão a de **“Fornecer uniformes, equipamentos de segurança, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços, quando for o caso”**.

2.3. Desta forma, além do cumprimento da regra fixada no Convênio, a aquisição dos uniformes/EPs visa identificar os trabalhadores que estarão a serviço nas dependências deste Conselho.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Seguem abaixo, as especificações do objeto:

CAMISAS TIPO “POLO” MASCULINAS

Especificações:

Tecido: Malha Piquet PA, pré-encolhido; Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster; Gramatura: 185 g/m²; tecido com grande durabilidade, que não desbote e tenha pouco encolhimento, evitando possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, dando qualidade ao produto.

Cor: Azul Marinho ou Preta;

Gola: Pólo, em tecido ribana, com composição mista acompanhando composição da malha [PA], na cor preta, acompanhando o tom da camisa e fechamento com botões transparentes ou da cor da camisa;

Manga: Curta;

Costura/Acabamento: Costura nas laterais, bainha na parte inferior; manga com acabamento no mesmo tecido da gola.

O tom da linha deve ser o mesmo do tecido a ser costurado;

Tamanho: P, M, G ou GG

QUANTIDADE TOTAL: 12 CAMISAS

CALÇAS JEANS MASCULINAS

Especificações:

Tecido: Jeans pré-encolhido, lavado e amaciado; Composição: 98% Algodão e 2% Elastano; tecido que não desbote e tenha pouco encolhimento, evitando possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, dando qualidade ao produto;

Cor: Azul Marinho Uniforme;

Botão: Metálico, flexível; Fechamento da braguilha por zíper metálico;

Fechamento das laterais em costura dupla;

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Cós com passadores medindo 5,0 cm comprimento por 1,0 cm largura, 5 para tamanhos de 38 a 42, e 6 passadores para os tamanhos de 44 a 48 e 7 passadores para os demais tamanhos, fixados por mosqueados de segurança nas extremidades inferior e superior dos mesmos;

Tamanho: 38 ao 52

QUANTIDADE TOTAL: 08 CALÇAS

SAPATO BIDENSIDADE C/ ELÁSTICO

Especificações:

Tipo: Calçado baixo ocupacional;

Cor: preta;

Material: couro curtido ao cromo, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel;

Solado: solado injetado de PU bidensidade.

Fechamento: Sistema de fechamento de calce rápido através de elástico;

Tamanho: 40 ao 46

QUANTIDADE TOTAL: 04 PARES

4- DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. A empresa, caso solicitado, deverá apresentar amostras seguindo o mesmo padrão do especificado no presente TR, a serem entregues em até 5 (cinco) dias úteis na Sede do CRCES, para ser analisada pela FISCALIZAÇÃO, que emitirá parecer sobre as amostras.

4.2. **Amostras a serem apresentadas:** 01 (uma) unidade de cada item em padrão semelhante ao especificado para o item 3.1.

5- DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

5.1. O prazo previsto para fornecimento do produto é de até 10 (dez) dias consecutivos, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo contratado.

5.2. A entrega deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, localizado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620, no horário das 09h às 11h e de 13h às 16h, de segunda à sexta-feira;

5.3. O material deverá ser entregue de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de referência;

5.4. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.5. A contratada deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

5.6. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas;

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

5.7. O material entregue deverá ser novo e adequadamente, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, usado ou recuperado;

5.8. O fornecedor deverá entregar os itens embalados individualmente, de maneira que seja possível conferir, cada unidade, de forma que facilite a contagem e controle deles.

6- DA GARANTIA DO PRODUTO

6.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contra vícios e defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do material.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as especificações exigidas neste termo de referência e de acordo com os termos de sua proposta;

7.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

7.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

7.5. Notificar a contratada, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

7.6. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos em perfeitas condições de acordo com as especificações e os prazos propostos neste Termo de Referência;

8.2. Providenciar a troca dos produtos apresentados pela CONTRATANTE com defeito de fabricação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

8.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.4. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;

8.5. Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/93;

8.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

8.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência;

9- SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10- DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelos produtos será efetuado em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ter o mesmo CNPJ da proposta, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 10.4.1. o prazo de validade;
- 10.4.2. a data da emissão;
- 10.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 10.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 10.4.5. o valor a pagar; e
- 10.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

10.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP**.

10.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

10.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012).

10.10. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples deverá apresentar juntamente com a Nota/Fatura a Declaração a que se refere o inciso XI, do art. 4º da IN SRF nº 1234, redação dada pela IN RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012.

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. não manter a proposta.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.2.2. Multa de:

- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.6. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.4 e 11.5, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.7. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 11.7.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.7.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.7.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

FLS.: 006 V
PROC.: 122 / 22



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

11.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12- DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

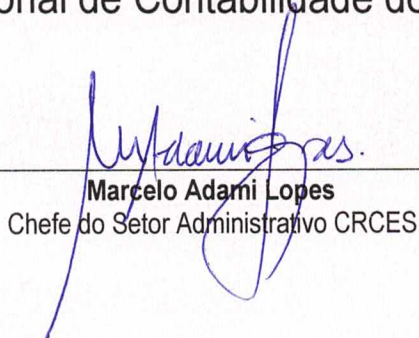
12.1. O critério de julgamento das propostas de preço deverá ser o de **MENOR PREÇO INDIVIDUAL**, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camisa Tipo "Polo" Masculina	Unidade	12 (doze)		
2	Calça Jeans Masculina	Unidade	08 (oito)		
3	Sapato bidensidade c/ elástico	Pares	04 (quatro)		
TOTAL:					

12.2. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas administrativas relativas a salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, administrativas, trabalhistas, treinamento, seguro de acidente, taxas, impostos e contribuições, transporte, indenizações, fornecimento de uniforme completo, vale-refeição e vale-transporte para os empregados e outras despesas que porventura venham incidir, diretamente ou indiretamente, no fornecimento dos produtos.

12.3. As despesas decorrentes da contratação correrão às contas dos recursos **6.3.1.3.02.01.021 – SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**.

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

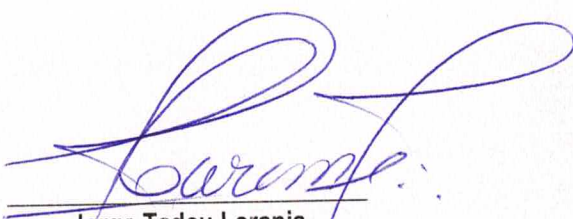

Marcelo Adami Lopes
Chefe do Setor Administrativo CRCES

Considerando a justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCES.

Aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Setor de Compras e de Gestão de Contratos para as providências necessárias.

Vitória (ES), 27 de junho de 2022.


Jorge Tadeu Laranja
Diretor Executivo do CRCES

Ateliê Rocha Sodré

Orçamento

Cliente: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

Contato: Carlos Alexandre Scapin Coutinho

Orçamento para confecção de uniformes profissionais conforme quadro abaixo:

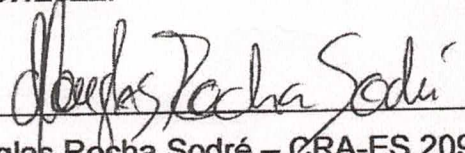
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camisa Tipo "Polo" Masculina, tradicional, lisa, sem bolso e sem bordado, malha pique pa 60% poliéster e 40% algodão.	Unidade	12 (doze)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
2	tradicional, poliéster com elastano, com elástico e cordão, dois bolsos chapados frente e dois bolsos chapados costas.	Unidade	08 (oito)	R\$ 75,00	R\$ 600,00
3	Sapato bidensidade c/ elástico, tamanhos a serem informados.	Pares	04 (quatro)	R\$ 100,00	R\$ 400,00
TOTAL:					R\$ 1.600,00

Forma de pagamento: Depósito em conta corrente da empresa após a entrega das mercadorias.

Prazo de entrega: 15 dias uteis a partir da emissão da nota de empenho e definição dos tamanhos das peças e calçados.

Obs. Não levamos calçados para provar, cabendo a cada colaborador informa, previamente, o tamanho que calça. Camisas e calças, disponibilizamos a grade de tamanhos para prova. Neste orçamento já estão inclusos todos gastos com impostos, entrega em Vitória-ES, encargos trabalhistas etc.

Validade do orçamento: 20/07/2022.


Douglas Rocha Sodré – CRA-ES 20963
Vitória-ES, 28 de junho de 2022.

Douglas Rocha Sodré-MEI
11686491700
CNPJ: 13.207.638/0001-40

CRCES - Compras

De: Patricia Oliveira [comercial@confexnet.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:18
Para: CRCES - Compras
Assunto: Confex - Uniforme CRCES
Anexos: CRCES.pdf

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Simone Mongini | Confex Confeccões

Vendas

27 3328.8787 | 99838.0484

www.confexnet.com.br

Rua do Turco, 39, José de Anchieta, Serra, ES



Curta nossa página no Facebook e
fique sabendo das novidades.
 **confexconfeccoes**

Em qua., 29 de jun. de 2022 às 13:45, CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br> escreveu:

Bom Dia Prezado(a)!

Buscamos empresa para fornecimento de uniformes para detentos que foram disponibilizados para

Trabalharem nas dependências do CRCES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Camisa Tipo "Polo" Masculina	Unidade	12 (doze)	
2	Calça Jeans Masculina	Unidade	08 (oito)	
3	Sapato bidensidade c/ elástico	Pares	04 (quatro)	

FLS.: 09 V
PROC.: 122 / 22

TOTAL:

CNPJ: 28.163.343/0001-96

FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ATÉ DIA 01/07/2022

ENVIAR PROPOSTA EM PDF

Att,



Carlos Alexandre Scapin Coutinho

Administração

Compras

<https://crc-es.org.br> | compras@crc-es.org.br

+55 (27) 3232-1634

GOOGLE PLAY → <https://apps.apple.com/br/app/crc-es/id1616774183>
APP STORE → <https://play.google.com/store/apps/details?id=spw.crc.es>

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Nº. 30, Bento Ferreira – Vitória / ES – 29050-620
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

11.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12- DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

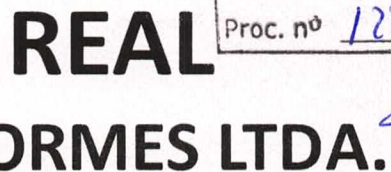
12.1. O critério de julgamento das propostas de preço deverá ser o de **MENOR PREÇO INDIVIDUAL**, conforme planilha a seguir:

CONFEX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camisa Tipo "Polo" Masculina	Unidade	12 (doze)	59,00	708,00
2	Calça Jeans Masculina	Unidade	08 (oito)	79,90	639,20
3	Sapato bidensidade c/ elástico	Pares	04 (quatro)		
TOTAL:					1.347,20

12.2. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas administrativas relativas a salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, administrativas, trabalhistas, treinamento, seguro de acidente, taxas, impostos e contribuições, transporte, indenizações, fornecimento de uniforme completo, vale-refeição e vale-transporte para os empregados e outras despesas que porventura venham incidir, diretamente ou indiretamente, no fornecimento dos produtos.

12.3. As despesas decorrentes da contratação correrão às contas dos recursos **6.3.1.3.02.01.021 – SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**.



e-mail: david@realuniformes.com.br

cnpj 31 708 654/0001-06
insc est. 081 20 28-90

Proc. n°

DATA: 29/06/2022

CLIENTE	CRC ES
---------	--------

BAIRRO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% ENTRADA E 28DD
após entrega

FRETE

MUNIC.

UF:

PRAZO DE ENTREGA

20 DIAS ÚTEIS

CNPJ

INS. EST

LOCAL DE ENTREGA

COMPR

Carlos

FONE

FAX

ITEM	QTD	ARTIGO	MATERIAL	APLICAÇÃO DA LOGO	\$ UNITÁRIO	IPI %	\$ SUBTOTAL
I	08	JEANS AZUL	CALÇA JEANS STRECH. AMACIADA	—	65,50	→ 524	1.430,00
II	12	MALHA PIQUÊ	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ	—	55,50	→ 660	1.326,00
					TOTAL		2.756,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

CONTATO

DAVID DE OLIVEIRA
TEL. 27- 9 9979-4025

VALIDADE DA PROPOSTA-



ZUCOLOTO E CERRI UNIFORMES E EPI - LTDA

Rua Montevideo 808 - Araçás, Vila Velha ES

CEP 29103-025 - CNPJ 26.231.351/0001-05 - Insc. Estadual 083.193.88-0

Telefone: 27 - 3077-6638 / 99989-5595 / 99628-7554

e-mails: comercial@uniepiuniformes.com.br - adm@uniepiuniformes.com.br

www.uniepiuniformes.com.br

Vila Velha/ES - 29.06.22

Para: CRCES

ATT: CARLOS

Contato: 27 - 3232-1634 compras@crc-es.org.br

ORÇAMENTO 3980

Item	Descrição	Quant	Uni	Preço	Subtotal
1	Camisa polo com um bordado no peito	12	UN	R\$ 59,90	R\$ 718,80
2	Calça jeans masculina	6		R\$ 69,90	R\$ 419,40
3	Botina de segurança flex , bidensidade, kadesh, ca 17.010	4		R\$ 57,90	R\$ 231,60
					R\$ -
					R\$ -
				TOTAL	R\$ 1.369,80

Observações gerais:

Este orçamento tem validade de 05 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Preços calculados p/ grades de medidas P, M, G, GG - 1 ao 5. Calças nº 36 a nº 48, Peças sob medida, ACRÉSCIMO DE 15% POR PEÇA. NÃO FAZEMOS AJUSTES.

Prazo de entrega uniformes: a ATE 30 DIAS UTEIS(sujeito a confirmação de materia primas, estoques em analise nas fabricas devido a situação pandêmica). A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DAS MEDIDAS E PAGAMENTO.

Prazo de Entrega EPI: A combinar / Consultar numeração

Forma de pagamento 50% no pedido via boleto mais 30/60 dias no boleto

Em caso de cancelamento de pedido fechado, sujeito a cobrança de despesas

Cordialmente,

Edgar Cerri

UNI E.P.I. Uniformes e EPI's

(7) 3077-6638 / 99989 5595



CRCES - Compras

De: UNIFORME EIRELI [uniformeind@uol.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 09:43
Para: CRCES - Compras
Cc: 'UNIFORME LTDA'
Assunto: ENC: Uniforme CRCES
Anexos: Termo de Referência Uniformes 029-2022.doc

Prioridade: Alta

Vila Velha – ES

Data: 29-06-2022.

Bom dia

Carlos Alexandre Scapin Coutinho

Administração
Compras

<https://crc-es.org.br> | compras@crc-es.org.br
+55 (27) 3232-1634

Agradecemos o envio de sua cotação, porém não apresentaremos proposta.

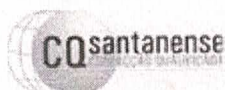
Atenciosamente

Luiz Felipe
Celular: 027- 99962-1908.

WhatsApp 027- 99962-1908.
e-mail: uniformeind@uol.com.br



Uniforme Ind. e Com. de Roupas Ltda
Especializada em Roupas Profissionais
Rua Três Irmãos, 101 - Vila Garrido - Vila Velha - ES
Tel. (27) 3326-4530 / 3326-6344
www.uniformesonline.com.br
Fanpage <https://www.facebook.com/UniformeLtda>



GARANTIA DE
QUALIDADE



De: CRCES - Compras [mailto:compras@crc-es.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 09:25
Para: uniformeind@uol.com.br
Assunto: Uniforme CRCES
Prioridade: Alta

Bom Dia Prezado(a)!

Buscamos empresa para fornecimento de uniformes para detentos que foram disponibilizados para
Trabalharem nas dependências do CRCES.

FLS.: 13V
PROC.: 122/22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Camisa Tipo "Polo" Masculina	Unidade	12 (doze)	
2	Calça Jeans Masculina	Unidade	08 (oito)	
3	Sapato bidensidade c/ elástico	Pares	04 (quatro)	
TOTAL:				

CNPJ: 28.163.343/0001-96

FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ATÉ DIA 01/07/2022
ENVIAR PROPOSTA EM PDF

Att,



Carlos Alexandre Scapin Coutinho

Administração
Compras
<https://crc-es.org.br> | compras@crc-es.org.br
+55 (27) 3232-1634

GOOGLE PLAY → <https://apps.apple.com/br/app/crc-es/id1616774183>

APP STORE → <https://play.google.com/store/apps/details?id=spw.crc.es>

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Nº. 30, Bento Ferreira – Vitória / ES – 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

This email was scanned by Bitdefender

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**



PROTENDI

PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI

RUA ANTONIO ATAIDE, 1402

DIVINO ESPIRITO SANTO

VILA VELHA

ES

Cep: 29107-200 Fone: (27) 3349-0769 / 3063-0769

CNPJ/CPF: 09.392.396/0001-34

IE/CI: 082619697

e-mail: contato@protendi.com.br

Página: 1 / 1

Cód/Nome: 999999 - CRCES

Fone:

CNPJ/CPF: 000.000.000-00

IE/RG:

Ender: .-.-VILA VELHA-ES

Observação: ORÇAMENTO

Número Documento: 0000032561 Ref. DAV: 0000031134

Item	Matrícula	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total
1	1188	CAMISA MAL. PIQUE G/POLO PRETA - GG	PC	SANTANENSE	1,00	44,000	44,00
2	1041	CAMISA MAL. PIQUE G/POLO PRETA - EXG	PC	SANTANENSE	1,00	52,000	52,00
3	649	CALCA JEANS MASC ELASTANO 48	PC	PARAGUAÇU	1,00	89,000	89,00
4	1031	CALCA JEANS MASC ELASTANO 50	PC	PARAGUAÇU	1,00	98,000	98,00
5	2001	SAP. C/ ELAST PTO SOLA S-BIC 42 CA42631	PR	CONFORTO	1,00	101,000	101,00

Vendedor: 25 DAIANE BARATELLA SILVA

Total do Orçamento

384,00

Orçamento Válido até 03/07/2022

CONDICAO DE PAGAMENTO:

PRAZO ENTREGA:

VILA VELHA - ES, 30 de Junho de 2022.

PROTENDI
DAIANE BARATELLA SILVA

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Itens	Descrição	PROTENDI		ROCHA SODRÉ		REAL UNIFORMES		CONFEX		UNIEPI	
		Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total
12	CAMISA POLO	R\$ 44,00	R\$ 528,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00	R\$ 59,90	R\$ 718,80

Itens	Descrição	REAL UNIFORMES		UNIEPI		ROCHA SODRÉ		CONFEX		PROTENDI	
		Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total
8	CALÇA JEANS	R\$ 65,50	R\$ 524,00	R\$ 69,90	R\$ 419,40	R\$ 75,00	R\$ 600,00	R\$ 79,90	R\$ 639,20	R\$ 89,00	R\$ 712,00

Itens	Descrição	UNIEPI		ROCHA SODRÉ		PROTENDI		MEDIA	
		Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total	Valor da Unitário	Valor total
4	SAPATO	R\$ 57,90	R\$ 231,60	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 101,00	R\$ 404,00	R\$ 86,30	R\$ 345,20

Vitoria/ES, 01 de Julho de 2022

De acordo,

Marcelo Adami Lopes
Coordenador Administrativo
CRCES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 16
Proc. nº 122/22

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI
CNPJ: 09.392.396/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:11 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **B15D.8010.7079.2D8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 17
Proc. nº 122/22

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000562677

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.392.396/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2022**, válida até **29/09/2022**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2022.

Autenticação eletrônica: **0011.A235.E1D0.8021**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Folha nº	18
Proc. nº	127/22

SIAR
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 01/07/2022 - 09:17h

CNPJ: 09392396000134

RAZÃO SOCIAL/NOME: **PROTENDI COMERCIO DE EPI LTDA ME**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 30/08/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 01/07/2022 às 09:17 pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

2278d55b-d048-4a3e-af28-b4bc1593d4f4

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	19
Proc. nº	122/22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.392.396/0001-34

Certidão nº: 20668305/2022

Expedição: 01/07/2022, às 09:07:06

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.392.396/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 10 20
Proc. nº 122122

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.392.396/0001-34**Razão Social:** PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI**Endereço:** R ANTONIO ATAIDE 1402 LOJA 01 / DIVINO ESPIRITO SAN / VILA VELHA / ES / 29107-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062702000910095530

Informação obtida em 01/07/2022 09:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 21
Proc. nº 122/22

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAL UNIFORMES LTDA
CNPJ: 31.708.654/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:12:41 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **2D99.E21B.60E0.8C10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 31.708.654/0001-06 - REAL UNIFORMES LTDA

Período: 03/11/2014 a 04/07/2022

Folha	22
Proc. nº	122/22

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
2D99.E21B.60E0.8C10	Positiva com efeitos de negativa	01/12/2021 21:12:41	30/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		 (/Servicos/certidaointernet/PJ/)
1FE9.E241.B828.BE2D	Negativa	14/07/2021 17:01:32	10/01/2022	Expirada		 (/Servicos/certidaointernet/PJ/)
DAD4.5817.2C71.D7E2	Negativa	03/06/2021 04:46:35	30/11/2021	Expirada		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cor
B816.E4C6.2F35.A7AC	Negativa	28/04/2021 20:07:49	25/10/2021	Expirada		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Co
9BBB.7D9C.13AB.0CEC	Negativa	05/04/2021 14:59:34	02/10/2021	Expirada		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con

« 1 2 3 4 5 »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 23
Proc. nº 122/22

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000562711

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.708.654/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2022**, válida até **29/09/2022**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2022.

Autenticação eletrônica: **0019.4135.E1D0.81FD**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Folha nº	24
Proc. nº	122/22

SIAR
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 01/07/2022 - 09:14h

CNPJ: 31708654000106

CNPJ não possui registros nos cadastros da PMV

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

É certificado que não constam pendências para a pessoa física/jurídica acima identificada perante a Fazenda Pública Municipal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas conhecidas e as apuradas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas após a emissão deste documento.

Documento válido até o dia 30/08/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 01/07/2022 às 09:14 pelo AGENTE INTERNET

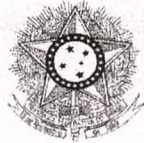
Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

b8d9536c-e1d3-4867-a17b-84c94d0247b8

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n.º	25
Proc. nº	122/22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.708.654/0001-06

Certidão nº: 20669776/2022

Expedição: 01/07/2022, às 09:15:07

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.708.654/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha nº

26

Proc. nº

122/22

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.708.654/0001-06**Razão Social:** REAL UNIFORMES LTDA ME**Endereço:** R ANGELO BORGIO 726 / SANTA INES / VILA VELHA / ES / 29108-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022061900460788798857

Informação obtida em 01/07/2022 09:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 27
Proc. nº 127122

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA
CNPJ: 26.231.351/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

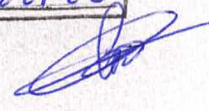
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:40 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **A075.BB7C.C182.F5BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº	28
Proc. nº	122/22



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000562795

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.231.351/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2022**, válida até **29/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

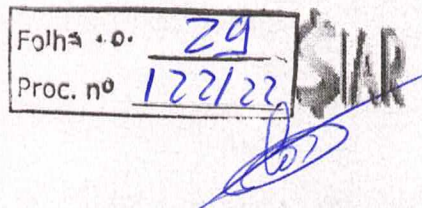
Vitória, 01/07/2022.

Autenticação eletrônica: **0015.9235.E1D0.841D**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 01/07/2022 - 09:23h

CNPJ: 26231351000105

RAZÃO SOCIAL/NOME: **R.B. ZUCOLOTO UNIFORMES E EPI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 30/08/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **01/07/2022 às 09:23** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

e4d3f415-f235-4425-b359-2a74faf53b99

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	30
Proc. nº	122/22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.231.351/0001-05
Certidão nº: 20671642/2022
Expedição: 01/07/2022, às 09:24:22
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.231.351/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha nº 31

Proc. nº 122/22

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.231.351/0001-05**Razão Social:** ZUCOLOTO E CERRI UNIFORMES EPI LTDA**Endereço:** R SAO DOMINGOS 61 TERREO / ARACAS / VILA VELHA / ES / 29103-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022062502072094632501

Informação obtida em 01/07/2022 09:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

FLS.: 32
PROC.: 122/22

Data : 05.07.2022

Hora : 14:32

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
254	05.07.2022	ORDINARIO	2022/000122	274	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1145	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Convênio			0

Favorecido			
Favorecido : 3201 - PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI		CNPJ / CPF : 09.392.396/0001-34	
Endereço : RUA ANTONIO ATAIDE 1402		Bairro : DIVINO ES	
CEP : 29107-200	Cidade : VILA VELHA	UF : ES	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DETENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVENIO SEJUS.	1	528,00	528,00

Valor por Extenso			
Quinhentos e Vinte e Oito Reais			
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
307.683,27	299.818,88	528,00	7.336,39
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
---	0,00	528,00	NAO

VITÓRIA, 05 de Julho de 2022

FLS.: 32 V
PROC.: 122 / 22

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CPF 059.639.639-23) em 05/07/2022 15:13:54

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSO
(03171220709)
Data: 05/07/2022
18:14:28 +00:00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

FLS.: 33
PROC.: 122 / 22

Data : 05.07.2022

Hora : 14:54

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercicio
255	05.07.2022	ORDINARIO	2022/000135	276	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1145	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Convênio			0

Favorecido

Favorecido : 3277 - REAL UNIFORMES LTDA ME

Endereço : RUA ANGELO BORG, 726

CEP : 29108014

Banco :

Cidade : VILA VELHA

Agência :

CNPJ / CPF : 31.708.654/0001-06

Bairro : SANTA INES

UF : ES

Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DETENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVENIO SEJUS.	1	524,00	524,00

Valor por Extenso

Quinhentos e Vinte e Quatro Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
307.683,27	300.346,88	524,00	6.812,39

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
---	0,00	524,00	NAO

VITÓRIA, 05 de Julho de 2022

FLS.: 33 V
PROC.: 122 / 22

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CPF 059.639.639-23) em 05/07/2022 15:13:54

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSO
(03171220709)
Data: 05/07/2022
18:14:27 +00:00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

FLS.: 34
PROC.: 122/22

Data : 05.07.2022

Hora : 15:01

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
256	05.07.2022	ORDINARIO	2022/000136	275	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1145	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Convênio			0

Favorecido			
Favorecido : 3278 - ZUCOLOTO E CERRI UNIFORMES EPT LTDA		CNPJ / CPF : 26.231.351/0001-05	
Endereço : RUA SÃO DOMINGOS, 61 - TERREO		Bairro : ARAÇAS	
CEP : 29103180		UF : ES	
Cidade : VILA VELHA		Conta :	
Banco :		Agência :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DETENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVENIO SEJUS.	1	231,60	231,60

Valor por Extenso
Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
307.683,27	300.870,88	231,60	6.580,79

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
---	0,00	231,60	NAO

VITÓRIA, 05 de Julho de 2022

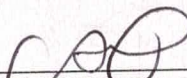
FLS.	34 V
PROC.	122 / 22

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CAROLINA DA SILVA GRILO SANTOS (CPF 059.639.639-23) em 05/07/2022 15:13:54

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSO
(03171220709)
Data: 05/07/2022
18:14:28 +00:00

 CRCES CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		Nº: 011/2022 DATA: 06/07/2022	
REFERÊNCIAS			REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Processo Adm: nº 2022/000136 Dispensa de Licitação			ENTREGA EM ÚNICA PARCELA.		
OBJETO					
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DETENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVENIO SEJUS.					
VALOR (R\$)		PRAZO DE ENTREGA	PERÍODO DE ENTREGA		
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	
R\$ 57,90	R\$ 173,70	3 DIAS UTEIS	11/07/2022	13/07/2022	
DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Sapato bidensidade c/ elástico 2 Tamanho 40 e 1 Tamanho 41	03	R\$ 57,90	R\$ 173,70	
VALOR TOTAL				R\$ 173,70	
FORMA DE PAGAMENTO					
Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.					
RECURSOS FINANCEIROS					
As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação: 6.3.1.3.02.01.021 – SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.					
ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA DO MATERIAL					
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620 Fone: (27) 3232-1600 E-mail: administrativo@crc-es.org.br Segunda a sexta-feira das 09h às 16 horas.					
AUTORIZAÇÃO					
Fica a empresa ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA , inscrita no CNPJ 26.231.351/0001-05, AUTORIZADA a fornecer os produtos caracterizados nesta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.					
REPRESENTANTE LEGAL DO CRCES					
 CARLA CRISTINA TASSO Presidente					



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 009/2022

DATA:
06/07/2022

REFERÊNCIAS

Processo Adm: nº 2022/000122

Dispensa de Licitação

REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ENTREGA EM ÚNICA PARCELA.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DETENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVENIO SEJUS.

VALOR (R\$)

PRAZO DE ENTREGA

PERÍODO DE ENTREGA

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

DIAS

INÍCIO

TÉRMINO

R\$ 44,00

R\$ 396,00

3 DIAS UTEIS

11/07/2022

13/07/2022

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa pólo masculina 9 peças tamanho G	9	R\$ 44,00	R\$ 396,00
VALOR TOTAL				R\$ 396,00

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação:
6.3.1.3.02.01.021 – SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

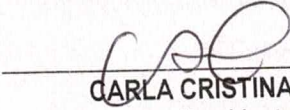
ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA DO MATERIAL

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620
Fone: (27) 3232-1600 E-mail: administrativo@crc-es.org.br
Segunda a sexta-feira das 09h às 16 horas.

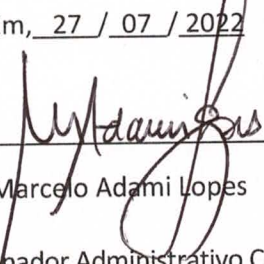
AUTORIZAÇÃO

Fica a empresa **PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.392.396/0001-34, **AUTORIZADA** a fornecer os produtos caracterizados nesta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

REPRESENTANTE LEGAL DO CRCES


CARLA CRISTINA TASSO
Presidente

 CRCES CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		Nº: 010/2022 DATA: 06/07/2022
REFERÊNCIAS		REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Processo Adm: nº 2022/000135 Dispensa de Licitação		ENTREGA EM ÚNICA PARCELA.		
OBJETO				
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DETENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVENIO SEJUS.				
VALOR (R\$)		PRAZO DE ENTREGA	PERÍODO DE ENTREGA	
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
R\$ 65,50	R\$ 393,00	4 DIAS UTEIS	11/07/2022	14/07/2022
DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calça jeans masculina 4 Tamanho 40 e 2 Tamanho 42	06	R\$ 65,50	R\$ 393,00
VALOR TOTAL				R\$ 393,00
FORMA DE PAGAMENTO				
Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.				
RECURSOS FINANCEIROS				
As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação: 6.3.1.3.02.01.021 – SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.				
ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA DO MATERIAL				
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620 Fone: (27) 3232-1600 E-mail: administrativo@crc-es.org.br Segunda a sexta-feira das 09h às 16 horas.				
AUTORIZAÇÃO				
Fica a empresa REAL UNIFORMES LTDA ME , inscrita no CNPJ 31.708.654/0001-06, AUTORIZADA a fornecer os produtos caracterizados nesta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.				
REPRESENTANTE LEGAL DO CRCES				
 CARLA CRISTINA TASSO Presidente				

Check-List – Atesto de Notas Fiscais		
Processo nº: 2022/000122	Nº da NF: 1548	Empresa: ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA
Contrato nº: -----	Valor: R\$ 173,70	Empenho: 256
Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES/EPIS.		
1 – Existe saldo de empenho suficiente para pagamento da NF? (X) Sim () Não		
2 – Quando da entrega da NF, a contratada apresentou as Certidões de Regularidade Fiscal válidas, ✓ Certidão da Receita Federal (X) Sim () Não Data de Validade: <u>23-01-2023</u> ✓ Certidão do FGTS (X) Sim () Não Data de Validade: <u>12-08-2021</u> ✓ Certidão Trabalhista (X) Sim () Não Data de Validade: <u>17-12-2021</u>		
3 – 3.1 - Os serviços/produtos foram executados/fornecidos conforme o objeto contratado? (X) Sim () Não		
4 – Os valores e quantitativos da NF conferem com a prestação dos serviço executados? (X) Sim () Não		
Atesto que o material entregue está de acordo com o pedido e que não houve problemas técnicos e/ou administrativos, estando em conformidade com os materiais especificados no Termo de Referência 29/2022		
Em, <u>27 / 07 / 2022</u>  _____ Marcelo Adami Lopes Coordenador Administrativo CRCES		

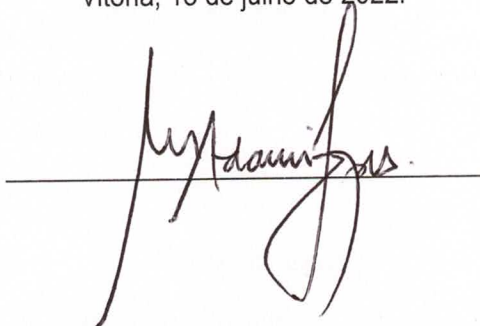
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Objeto:	03 (três) pares de Sapato Bi densidade com elástico
Nota Fiscal nº:	115872

Certificamos que o material descrito acima, adquirido junto à empresa **ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA**, inscrita no CNPJ 26.231.351/0001-05, pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES, através do processo de dispensa ADM 2022/000122 foi RECEBIDO e CONFERIDO, em conformidade com o material especificado no Termo de Referência 29/2022.

RESSALTAMOS QUE O MATERIAL ENTREGUE ESTÁ DE ACORDO COM O PEDIDO E QUE NÃO HOUE PROBLEMAS TÉCNICOS E/OU ADMINISTRATIVOS.

Vitória, 15 de julho de 2022.



Recebedor:	Marcelo Adami Lopes
Cargo:	Coordenador Administrativo
Matrícula:	196

Recebemos de ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado		40 Nº 1548 SÉRIE: 122/22	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

	ZUCOLOTO & CERRI UNIFORMES E EPI LTDA	Rua Montevideo Aracas Vila Velha CEP: 29103-025	Nº 808 ES Fone: (27) 3077-6638	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.548 SÉRIE: 1 Page 1 of 1	Controle do Fisco 
					Chave de Acesso: 32220726231351000105550010000015481000015479 Consulta de autenticidade no portal da NFE www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Natureza da Operação VENDAS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização de Uso 332220052734905 14/07/2022 15:40	
Inscrição Estadual 083193880	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 26231351000105	

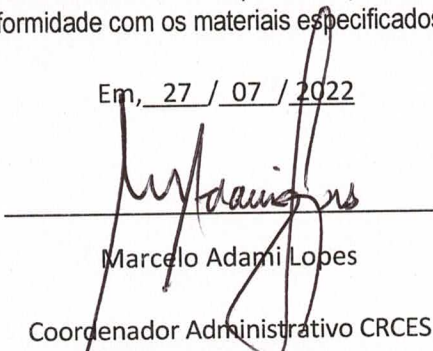
Destinatário / Remetente		CNPJ 28163343000196		Data de Emissão 14/07/2022	
Razão Social CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SAN		Bairro/Distrito BENTO FERREIRA		Data de Entrada / Saída 14/07/2022	
Endereço R AMELIA DA CUNHA ORNELAS		CEP 29050620		Hora da Entrada/ Saída	
Município Vitoria		Fone/Fax (27) 3232-1600		Inscrição Estadual	
UF ES					
Fatura 01 15/07/2022 R\$173,70					

Base de Calculo do ICMS 0,00		Valor do Icms 0,00		Base de Calculo do ICMS ST 0,00		Valor do ICMS ST 0,00		Valor Total dos Produtos 173,70	
Valor Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Outras Desp. Acessórias 0,00		Valor Total da Nota 173,70	
Valor IPI 0,00									

Transportador/ Volumes Transportados		Frete por conta 3- Proprio Remetente		Código ANTT		Placa Veiculo		UF ES		CNPJ/ CPF 26231351000105	
Razão social PROPRIO		Município Vila Velha		Inscrição Estadual 083193880							
Endereço RUA MONTEVIDEO		UF ES									
Quantidade 0		Especie CAIXAS		Marca		Numeração		Peso Bruto 0		Peso Liquido 0	

Dados do Produto / Serviço													
Codigo	Descr. Produto ou Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
26.01.0007	BOTA FLEX COURO BIQUEIRA KADESH CA 17010	64032000	102	5.102	pc	3	57,90	173,70	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Total de peças faturadas:						3							

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco	
Informações Complementares ORDEM DE COMPRA 011/2022 CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO SICOOB AG3008 CC140472-5 PIX (CELULAR) 27999036638			

Check-List – Atesto de Notas Fiscais		
Processo nº: 2022/000122	Nº da NF: 115872	Empresa: PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI
Contrato nº: -----	Valor: R\$ 396,00	Empenho: 254
Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES/EPIs.		
1 – Existe saldo de empenho suficiente para pagamento da NF? (X) Sim () Não		
2 – Quando da entrega da NF, a contratada apresentou as Certidões de Regularidade Fiscal válidas, ✓ Certidão da Receita Federal (X) Sim () Não Data de Validade: <u>17-12-2022</u> ✓ Certidão do FGTS (X) Sim () Não Data de Validade: <u>14-08-2021</u> ✓ Certidão Trabalhista (X) Sim () Não Data de Validade: <u>17-12-2021</u>		
3 – 3.1 - Os serviços/produtos foram executados/fornecidos conforme o objeto contratado? (X) Sim () Não		
4 – Os valores e quantitativos da NF conferem com a prestação dos serviço executados? (X) Sim () Não		
Atesto que o material entregue está de acordo com o pedido e que não houve problemas técnicos e/ou administrativos, estando em conformidade com os materiais especificados no Termo de Referência 29/2022 Em, <u>27 / 07 / 2022</u>  _____ Marcelo Adami Lopes Coordenador Administrativo CRCES		

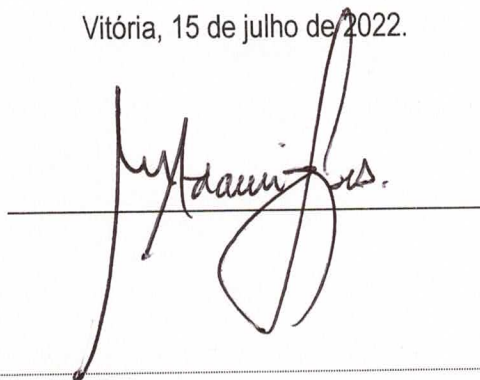
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Objeto:	09 (nove) Camisas polo masculinas - tamanho G
Nota Fiscal n°:	115872

Certificamos que o material descrito acima, adquirido junto à empresa **PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.392.396/0001-34, pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES, através do processo de dispensa ADM 2022/000122 foi RECEBIDO e CONFERIDO, em conformidade com o material especificado no Termo de Referência 29/2022.

RESSALTAMOS QUE O MATERIAL ENTREGUE ESTÁ DE ACORDO COM O PEDIDO E QUE NÃO HOUE PROBLEMAS TÉCNICOS E/OU ADMINISTRATIVOS.

Vitória, 15 de julho de 2022.



Recebedor:	Marcelo Adami Lopes
Cargo:	Coordenador Administrativo
Matrícula:	196

SÉRIE 001
FOLHA 1/1

RUA ANTONIO ATAIDE, 1402, LOJA 01 -
DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA -
ES - CEP: 29107-200
Fone: (27)3349-0769

3222 0709 3923 9600 0134 5500 1000 1158 7210 0278 5119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332220052773746 14/07/2022 17:02:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 09.392.396/0001-34 PROC.: 122 / 22

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

CNPI / CPE

28.163.343/0001-96

DATA DA EMISSÃO

14/07/2022

ENDEREÇO
R. AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 30

BAIRRO / DISTRITO
BENTO FERREIRA

CEP	29050-620
-----	-----------

DATA DA SAÍDA	14/07/2022
---------------	------------

MUNICIPIO
VITORIA

UF	TELEFONE / FAX
ES	(27)3232-1622

INSCRIÇÃO ESTADUAL	
--------------------	--

HORA DA SAÍDA
17:02:59

DADOS DA FATURA	Número: 115872 - Valor Original: R\$ 396,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 396,00
-----------------	--

Número	001
Vencimento	13/08/2022
Valor	R\$396,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
396,00	67,32	0,00	0,00	121,77 (30.75 %)	396,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	Valor IPI Devol.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					396,00

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REMETENTE			0 - REMETENTE				28.163.343/0001-96
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			VITORIA			ES	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vr Aprox dos Tributos: R\$ 121,77 (30,75%) Fonte: IBPT |
Retencao de IR valor 4,75, PIS/PASEP valor 2,57, COFINS valor 11,88, CSLL valor 3,96 de acordo com INSTRUCAO NORMATIVA RFB No
1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
Vendedor :25 - DAIANE BARATELLA SILVA
Nº Pré-Venda - Pré-Venda: 330434

RESERVADO AO FISCO

FLS.: 44 V
PROC.: 122 / 22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79d924de-f675-4fcc-acfd-5fea50dacb09

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ KENIA CRISTINA DA S. M.BENTO (CPF 093.403.347-10) em 09/08/2022 13:37:49

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:
spw.crc-es.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=79d924de-f675-4fcc-acfd-5fea50dacb09&sequencia=5667

Check-List – Atesto de Notas Fiscais

Processo nº: 2022/000122	Nº da NF: 3785	Empresa: REAL UNIFORMES LTDA ME
Contrato nº: -----	Valor: R\$ 393,00	Empenho: 255
Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES/SEJUS.		
1 – Existe saldo de empenho suficiente para pagamento da NF? (X) Sim () Não		
2 – Quando da entrega da NF, a contratada apresentou as Certidões de Regularidade Fiscal válidas, ✓ Certidão da Receita Federal (X) Sim () Não Data de Validade: <u>04-02-2023</u> ✓ Certidão do FGTS (X) Sim () Não Data de Validade: <u>25-08-2022</u> ✓ Certidão Trabalhista (X) Sim () Não Data de Validade: <u>04-02-2023</u>		
3 – 3.1 - Os serviços/produtos foram executados/fornecidos conforme o objeto contratado? (X) Sim () Não		
4 – Os valores e quantitativos da NF conferem com a prestação dos serviço executados? (X) Sim () Não		
Atesto que o material entregue está de acordo com o pedido e que não houve problemas técnicos e/ou administrativos, estando em conformidade com os materiais especificados no Termo de Referência 29/2022 Em, <u>09 / 08 / 2022</u> _____ Kênia Cristina da Silva de Marchi Assistente Administrativo		

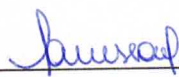
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Objeto:	06 Calça jeans masculina, 4 Tamanho 40 e 2 Tamanho 42
Nota Fiscal nº:	000.003.785

Certificamos que o material descrito acima, adquirido junto à empresa **REAL UNIFORMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 31.708.654/0001-06, pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES, através do processo de dispensa ADM 2022/000122 foi RECEBIDO e CONFERIDO, em conformidade com o material especificado no Termo de Referência 29/2022.

RESSALTAMOS QUE O MATERIAL ENTREGUE ESTÁ DE ACORDO COM O PEDIDO E QUE NÃO HOUVE PROBLEMAS TÉCNICOS E/OU ADMINISTRATIVOS.

Vitória, 08 de agosto de 2022.



Vanessa Covre Rangel Marques
Administradora - CRA-ES 14911
CRC-ES

Recebedor:	Vanessa Covre Rangel Marques
Cargo:	Coordenadora Operacional

RECEBEMOS DE REAL UNIFORMES LTDA- ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.785 46 SÉRIE: 1 122 / 22	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 REAL UNIFORMES LTDA- ME RUA ANGELO BORG, 726 - fiscal@realuniformes.com.br - SANTA INÊS, Vila Velha, ES - CEP: 29109185 - Fone/Fax: 33403933	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.785 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3222 0831 7086 5400 0106 5500 1000 0037 8514 9600 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 33220059515672 - 08/08/2022 10:22
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 081202890		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 31.708.654/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO		28.163.343/0001-96		08/08/2022
ENDEREÇO RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 30 -	BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA	CEP 29050-620	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/08/2022	
MUNICÍPIO Vila Velha	FONE/FAX	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:22

ATURA / Num.: NF 3785 VENC. 05/09/22 / V. Orig.: 393,00 / V. Liq.: 393,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 393,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 393,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12	CALÇA JEANS AMACIADA TAM. 40/4, 42/2 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 120,84	62031900	0400	5101	Pç	6,0000	65,5000	393,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 05/09/2022, Valor: 393,00 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 120,84	RESERVADO AO FISCO